



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 12, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria aa Servidora **MARIA INES GUTERVIL WOLSKI** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 17/2019, de 01.04.2019.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA INES GUTERVIL WOLSKI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.243.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 587.738.789-87, com o cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 4.625,56 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 2.429,36 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 781,24 (setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) refere-se ao adicional por tempo de serviço, R\$ 364,41 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) refere-se a Gratificação Gestor Público e R\$ 1.050,55 (hum mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 03/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 10 de abril de 2019.


JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente